



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 035/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

Considerando, a necessidade de aprazar os jogos das Semifinais do Campeonato Estadual Sub – 19 de 2018.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Aprazar a partida entre Visão Celeste E.C. x MOSSORÓ E.C. para o dia 05.09.18 às 15 horas no Estádio Frasqueirão, válido pela partida de ida da Semifinal do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.

Aprazar a partida entre América F.C x ABC F.C. para o dia 06.09.18 às 15 horas no Estádio Arena das Dunas, válido pela partida de ida da Semifinal do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.

Aprazar a partida entre MOSSORÓ E.C. x VISÃO CELESTE E.C. para o dia 09.09.18 às 15 horas no Estádio Nogueirão na cidade de Mossoró/RN, válido pela partida de volta da Semifinal do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.

Aprazar a partida entre ABC F.C. x América F.C para o dia 10.09.18 às 15 horas no Estádio Frasqueirão, válido pela partida de volta da



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Semifinal do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 03 de Setembro de 2018.

Orlando Ferreira de Melo de Faria Caldas

Presidente em Exercício